



Jornal do

CRESS

Conselho Regional de Serviço Social - Pará -
Gestão "Pra Mudar Essa História"

1ª Região

JANEIRO/2014

MPF suspende processo de registro profissional de alunos/as da Faculdade AD1/Unisaber



O Ministério Público Federal, depois das denúncias feitas pelo CRESS-PA, recomendou a suspensão dos processos de registro profissional de pessoas com diplomas da Faculdade AD1/Unisaber no Pará, por suspeita de irregularidades. O Ministério da Educação (MEC) deve se manifestar sobre a validade ou não do diploma até o dia 31 de janeiro/2014. Págs 03, 04 e 05

Nesta edição você confere as principais ações desenvolvidas pela gestão "Pra Mudar Essa História".
Págs. 06 a 09

A organização dos/as assistentes sociais do Pará ganha mais força com a criação da Seccional de Marabá.
Pág. 11

Os/as assistentes sociais elegem a nova diretoria do CRESS-PA para o triênio 2014/2017.
Pág. 12

EDITORIAL

Foto: Adauto Rodrigues



Estamos chegando ao fim dos três anos de gestão à frente do Conselho Regional de Serviço Social - 1ª Região - CRESS-PA. A gestão "Pra Mudar Essa História" conseguiu cumprir o que se propunha: ser um divisor de águas na administração do nosso cinquentenário Conselho. Conseguimos chegar a cerca de 40% dos municípios

paraenses, fazendo fiscalização e construindo um canal de diálogo com os/as profissionais que atuam nos mais distantes municípios deste estado-país, enfrentando as dificuldades inerentes ao Serviço Social, principalmente num estado como o nosso. Este foi um feito inédito. Esse canal deve ser mantido e fortalecido para que não seja rompido. Pelo contrário, deve ser ampliado!

Nestes quase três anos, incentivamos e apoiamos a organização dos/as assistentes sociais nas principais regiões paraenses. Assim, criamos o Núcleo de Articulação de Xinguara (região sul), as Comissões de Articulação Intermunicipal (CAI's) de Redenção (sul) e Itaituba (oeste). Também criamos uma nova Seccional, em Marabá (sudeste). Agora são duas seccionais (somando-se a de Santarém), sete CAI's e um Núcleo. Isso demonstra a descentralização da administração do CRESS-PA, que deixou de se limitar à Região Metropolitana de Belém. Mais um feito histórico.

Outro ponto de destaque é o investimento na realização de ações voltadas à formação/atualização profissional. Foram seminários, fóruns, cursos e oficinas realizados em vários municípios, ajudando na formação de estudantes e oferecendo oportunidade de atualização para muitos/as profissionais. Outra marca da nossa gestão.

Estamos agora em pleno processo eleitoral para a escolha da diretoria para o próximo triênio. Neste jornal, estamos fazendo uma espécie de prestação de contas nos principais campos de atuação. Muito foi feito e temos consciência que ainda há muitos desafios para a classe no estado. Uma certeza nos tranquiliza: não medimos esforços para acertar e fizemos mais que o possível.

Depois desta gestão, a categoria de assistentes sociais do Pará nunca mais será a mesma. Está mais atuante e consciente da sua função primordial. Que assim continue!

PL da Educação espera pelo MEC



A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados continua aguardando pelo governo federal para dar andamento ao trâmite do PL 3688/2000, que trata da inserção de assistentes Sociais e Psicólogos/as nas equipes multidisciplinares das escolas de educação básica do país. O Projeto seria apreciado na reunião ordinária da CCJC no dia 30/10/2013, quando foi retirado de pauta a pedido do ministro da educação, Aloízio Mercadante. O governo alegou que faria um acordo quanto ao texto com o relator do Projeto na Comissão, deputado federal Fábio Trad (PMDB/MS).

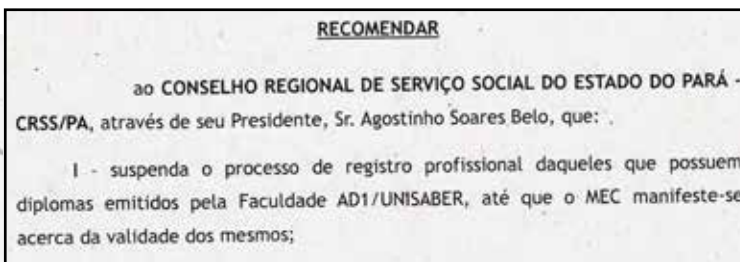
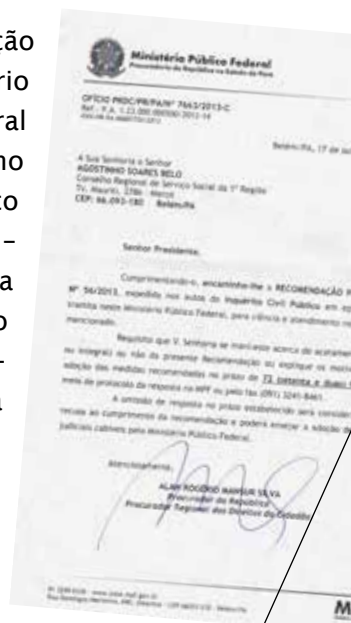
O deputado já havia apresentado parecer favorável à aprovação do PL na reunião do dia 18/09/2013. Ele votou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do substitutivo do Senado ao PL. Os conselhos federais de Serviço Social e de Psicologia estão acompanhando a tramitação do PL, com participação em reuniões com os deputados e representantes do Ministério da Educação.

O PL precisa ser aprovado na CCJC para ir ao Plenário da Câmara, última instância antes da sanção presidencial. Para pressionar pela aprovação do PL envie e-mail para os integrantes da CCJC com o seguinte texto: Sr/a Deputado/a pela aprovação imediata do PL 3688/2000 - inclusão de assistentes sociais e psicólogos/as nas escolas, já! Para saber os endereços de e-mail dos/as deputados/as, vá no link <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/ccjc/conheca/membros>.

Diplomas da Faculdade AD1/Unisaber no Pará estão sob suspeita

Por recomendação do Ministério Público Federal (MPF), o Conselho Regional de Serviço Social 1ª Região - CRESS-PA - aguarda a manifestação do Ministério da Educação (MEC) para decidir sobre o registro de profissionais que apresentaram diplomas expedidos pela faculdade AD1/Unisaber no Pará. A faculdade está sendo investigada pelo MPF, que instaurou processo administrativo depois de receber denúncia de irregularidades na emissão dos diplomas. A denúncia foi feita pelo CRESS-PA, baseado em relatos de profissionais que procuraram o Conselho informando sobre suspeitas de irregularidades na Faculdade AD1/Unisaber.

Notificado pelo MPF, o Ministério da Educação tem até o dia 31 de janeiro para se manifestar sobre as ações da AD1/Unisaber no Pará. Até que haja a manifestação oficial do MEC, estão suspensos os processos de registro de pessoas que apresentaram documentos da referida faculdade. “Estamos acatando a recomendação do Ministério Público. Ressaltamos ainda que o Conselho não retém ou reteve quaisquer documentos pessoais de quem procura o Conselho em busca de registro profissional. Essas denúncias são infundadas. Apenas não emitimos os documentos profissionais porque a questão está sob investigação. Vamos continuar a cumprir as determinações do MPF e do MEC em relação a esta situação”, reitera o presidente do CRESS-PA, Agostinho Soares Belo.



ENTENDA O CASO

Denúncias ao CRESS-PA e solicitação de orientação ao CFESS

Em agosto do ano passado chegaram ao CRESS-PA denúncias de estudantes e profissionais que levantavam suspeitas sobre a regularidade dos diplomas de Serviço Social emitidos pela faculdade AD1/Unisaber. Em setembro/2013, o CRESS-PA solicitou informações da faculdade, que tem sede em Ceilândia-DF, sobre o funcionamento do curso no Pará. Muitos alunos do Instituto de Ensino Superior do Estado do Pará - IESPA - migraram para a AD1/Unisaber depois que o Instituto teve as atividades suspensas no estado, em 2012, por não estar credenciado pelo MEC.

Ao mesmo tempo, o Conselho Regional solicitou orientação ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) sobre como agir em relação a duas profissionais eleitas para o Conselho Fiscal da entidade e que apresentaram diploma da faculdade em questão. O parecer jurídico do CFESS orientou que as duas fossem mantidas no Conselho Fiscal, já que haviam sido eleitas em processo democrático que transcorreu sem problemas.

Diretor da AD1 faz ameaças e acusações ao CRESS-PA

Logo em seguida, o CRESS-PA recebeu ofício da AD1/Unisaber, assinado por Walter de Paula, que se apresentou como diretor geral da instituição, confirmando que as conselheiras eleitas “colaram grau por meio da nossa faculdade e seus documentos são válidos”. O diretor, assim, faz referências explícitas, inclusive com citações, ao ofício enviado pelo CRESS-PA





ao CFESS, assim como demonstra conhecer o parecer jurídico enviado pelo Conselho Federal ao Regional.

No ofício, o diretor solicita ao CRESS-PA cópias das denúncias e ameaça o Conselho Regional com ação de danos morais e publicação de nota na imprensa do Pará “para garantir a transparência e a lisura da nossa instituição”. Walter de Paula faz ainda alusão a denúncias que estaria recebendo de estudantes da AD1. Segundo ele, os/as alunos/as estariam sendo “levados para salas isoladas, trancafiados e interrogados como verdadeiros criminosos”. “Nos causa repulsa esse tipo de acusação inverídica, infundada e leviana, pois nenhum dos trabalhadores, nenhuma das trabalhadoras do Conselho age ou agiu de tal forma. Sempre repudiamos esse tipo de conduta e não seríamos nós a praticá-la”, defende Agostinho Belo.

Depois das ameaças e acusações o diretor responde aos questionamentos feitos pelo CRESS-PA informando que a Faculdade AD1/Unisaber é credenciada no MEC por meio da portaria nº 895 de 14/08/1998 e que o curso de Serviço Social é autorizado/reconhecido pelo Ministério pela portaria 2.748 de 12/08/2005. O documento informa ainda que a faculdade não realiza no Pará o método de Ensino a Distância (EAD) e que a metodologia usada no estado é “através do PROFOPE – Programa de Formação Pedagógica Mais Professores, com aulas presenciais, através da Extensão Universitária”. O documento veio em papel timbrado da faculdade com endereço de Taguatinga-DF, informando ainda que seria a “Extensão Pará” da AD1.

O CRESS-PA, constatando que o referido diretor tinha conhecimento de comunicação interna do conjunto CFESS/CRESS, solicitou explicações à diretoria do Conselho Federal. O CFESS respondeu que havia enviado cópia do parecer jurídico às assistentes sociais envolvidas na questão, frisando, ainda, que o documento não era sigiloso. “Isso nos leva a deduzir que o parecer chegou às mãos do pretense diretor por meio das assistentes sociais que foram eleitas na eleição suplementar do Conselho, em agosto”, conclui Agostinho.

Denúncia ao Ministério Público Federal

No dia 18 de setembro o CRESS-PA enviou ofí-

cio ao Ministério Público Federal informando sobre as denúncias em relação à AD1/Unisaber, anexando cópia do ofício enviado pela faculdade ao Conselho Regional e informado ainda que a faculdade recebeu alunos vindos do IESPA, instituição que respondia a inquérito civil público. Em reunião com o procurador Alan Mansur, o CRESS-PA foi orientado a elaborar um dossiê com todas as informações e documentação pertinentes ao caso AD1/Unisaber para enviar ao MPF.

O dossiê, entregue no dia 7/10/2013, o CRESS-PA informa que a documentação apresentada por profissionais vindos/as da AD1/Unisaber consta que a formatura fora realizada em agosto de 2011, no entanto todos os certificados foram emitidos com a data de março de 2013, “sendo que assim deixam de ter a obrigatoriedade de apresentar os requisitos aos campos de estágio” onde devem constar os nomes de coordenadores de campo e acadêmico.

O documento destaca que os pedidos de registros são de estudantes de vários municípios paraenses, como Belém, Marituba, Benevides, Paragominas e Ipixuna do Pará, sem que esteja claro onde fica o prédio da instituição no estado. O CRESS-PA cita ainda que não encontrou no site do MEC informações sobre a legalidade da realização do curso de Serviço Social pela AD1/Unisaber no Pará, pois ao verificar a portaria informada pela instituição atestou que a autorização do MEC é para a realização do curso, de forma presencial, no Distrito Federal. Portanto, não caberia a “extensão” no Pará, nem mesmo na forma de ensino à distância ou semipresencial, métodos que o próprio diretor Walter de Paula já havia afirmado não existir pela AD1/Unisaber no estado.

MF recomenda a suspensão dos processos de registro

O CRESS recebeu o ofício PRDC/PR/PA/Nº 7663/2013-C do Ministério Público datado do dia 17/10/2013 com a Recomendação PRDC/PR/PA Nº 56/2013 que orienta o CRESS-PA a “suspender o processo de registro profissional daqueles que possuem diplomas emitidos pela Faculdade AD1/Unisaber, até que o MEC se manifeste acerca da validade dos mesmos”. Na Recomendação, assinada pelo procurador da República, Alan Mansur, o Ministério Público atesta que o diretor da AD1/Unisaber infor-



mou “que as irregularidades praticadas em nome da Unisaber, no estado do Pará, teriam sido praticadas por André Luiz Ambrósio Pinto, que não tem poderes para representar a instituição”.

O diretor da faculdade informou ainda ao MPF que a oferta de cursos de graduação pela AD1/Unisaber no estado foi feita indevidamente pelo André Pinto, que seria proprietário do Grupo Educacional Continental. O documento do MPF informa ainda que teria sido iniciado um processo de compra e venda da AD1 ao André, mas que não havia sido concluído. Mesmo assim, o pretense comprador teria usado o contrato sem validade para firmar contratos com instituições sem credenciamento do MEC em diversos municípios paraenses.

O MPF questionou o Ministério da Educação que informou ter a Faculdade AD1/Unisaber somente “autorização para ofertar cursos de graduação na sua sede, na cidade de Ceilândia/DF”. O Ministério Público constatou também que os diplomas da AD1/Unisaber foram emitidos em Ceilândia com a data de março de 2013. A data de conclusão de curso que consta no requerimento de inscrição dos/as alunos/as da instituição é de 12/08/2011 e os endereços são todos no estado do Pará. Todos os diplomas que levam o nome da AD1/Unisaber, apresentados pelo CRESS-PA, foram assinados por André Luiz Ambrósio Pinto, que não teria poderes para tanto, tendo em vista que o MEC informou que o legítimo representante da faculdade é José Wallley Teodoro de Paula.

Diante de todos estes fatos, o MPF concluiu que “há fortes indícios de irregularidade nos diplomas emitidos pela AD1/Unisaber” com grande possibilidade de “estarem acometidos pela ilegalidade e não terem validade perante o MEC”. Desta forma, o MPF recomendou que o CRESS-PA suspendesse o processo de registro de pessoas que apresentaram diplomas da AD1/Unisaber no Pará, até que o MEC se manifeste sobre a validade dos documentos.

Alunos da AD1 apresentam contestação ao MPF

Alunos/as da AD1/Unisaber que tentam obter o registro profissional no CRESS-PA entraram com uma contestação no MPF alegando que o Conselho estaria retendo a documentação deles/as. O CRESS-PA, por

sua vez, informou ao Ministério Público que não fica com nenhum documento original das pessoas que entram com o processo de registro, tendo apenas cópias nas pastas de arquivo desses processos.

O Conselho frisou ainda ao MPF que suspendeu o processo de registro desses/as alunos/as por recomendação do próprio órgão e que, por isso, não poderia emitir e entregar aos/às reclamantes as carteiras de identidade profissional ou as cédulas profissionais. A entidade de classe reforçou ainda que informou sobre a suspensão do processo aos/às interessados/as, dando a possibilidade de ressarcimento dos valores pagos pelos/as requerentes.

Depois de todas as explicações, o MPF enviou ofício reiterando a Recomendação da suspensão dos processo de registro até que o MEC se manifeste, o que deve acontecer até o dia 31 de janeiro.

Posição do CRESS diante da situação

Diante de toda esta situação envolvendo a profissão, não se pode deixar de lamentar que pessoas mal intencionadas estejam se utilizando da boa fé de muitas pessoas que pretendem ingressar na área de Serviço Social e até mesmo de professores. O CRESS-PA se solidariza a esses/as profissionais e estudantes que acreditam que terão uma profissão e acabam envolvidas em esquemas ilícitos que só visam conseguir dinheiro a qualquer preço, sem o menor escrúpulo.

Se for confirmada pelo MEC a irregularidade, a AD1/Unisaber, infelizmente, não será a primeira pseudo faculdade a se instalar no Pará de forma ilegal. Basta ver o caso do IESPA. Vale ressaltar que a AD1/Unisaber se propunha a realizar o curso de Serviço Social presencialmente. Alertamos, não só aos estudantes e assistentes sociais do Pará, como de outros estados, que é preciso estar atento à legalidade dos cursos e das instituições, buscando informações no site do MEC, onde se pode verificar se a faculdade está realmente credenciada ou em processo de credenciamento.

Por outro lado, sabe-se que nessa questão há pessoas agindo em benefício próprio, tentando deliberadamente macular a imagem do CRESS-PA junto à categoria, levantando falsas denúncias e fazendo acusações levianas. Todas foram respondidas de forma transparente e democrática. Uma boa formação profissional é a base para uma carreira próspera e consciente. É isso que defendemos.



Retrospectiva

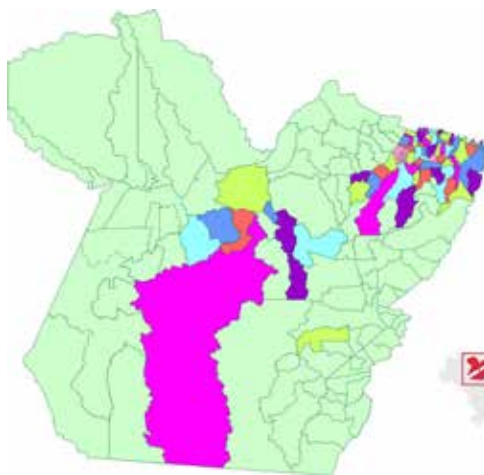
Gestão: 2011-2014 "Pra Mudar Essa História"

A gestão "Pra Mudar Essa História" faz uma retrospectiva das principais ações realizadas pela diretoria do Conselho Regional de Serviço Social 1ª Região - CRESS-PA desde que tomou posse até este final de 2013. Fiscalizações, ações pela inclusão de assistentes sociais na educação, descentralização da gestão com a criação de Comissões de Articulação Intermunicipal, atividades de formação, mobilização contra a exploração do Poder Judiciário e pela nomeação de concusados/as entre outras ações que marcaram a gestão.

Fiscalização chega a 40% dos municípios

Nestes 50 anos de existência do Conselho Regional de Serviço Social 1ª Região - CRESS-PA, a gestão "Pra Mudar Essa História" realizou um feito inédito. Desde que assumiu o Conselho, em maio de 2011, até o final deste ano de 2013, a diretoria realizou visitas de fiscalização em 40% dos municípios do estado. "Temos consciência que a fiscalização do exercício da profissão é uma função precípua do Conselho e fizemos todos os esforços para cumpri-la. Num estado com as dimensões do Pará, chegar a 56 municípios é um fato que demonstra o cumprimento do compromisso assumido e marca a história do CRESS-PA", destaca o presidente do Conselho, Agostinho Soares Belo.

A diretoria se dedicou às visitas de fiscalização pelo interior do estado a partir do mês de dezembro de 2011, quando os/as conselheiros/as foram aos municípios da região Xingu, onde está



sendo construída a hidrelétrica de Belo Monte. A região foi escolhida para iniciar as fiscalizações devido a grande demanda social que apresenta.

Em 2012 foram visitados os municípios de abrangência das Comissões de Articulação Intermunicipal (CAI's) de Capanema e Castanhal. Em maio e julho 2013 foi a vez da região do Baixo Tocantins receber a

equipe do CRESS-PA. Em julho também foram visitados municípios da região sul do Pará. Em outubro foi intensificada a fiscalização em municípios da Região Metropolitana de Belém.

"Temos a satisfação de chegar no final de 2013 com a certeza de que estamos cumprindo o nosso papel. Foram quase três anos de trabalho intenso em prol da nossa classe, que entra 2014 mais fortalecida e consciente de seus direitos e importância social", finaliza o presidente Agostinho Belo.



Equipe do CRESS-PA durante fiscalização em Outeiro



Com profissionais de Redenção, sul do Pará



Fiscalizando as condições dos espaços laborais



Retrospectiva

Gestão: 2011-2014 "Pra Mudar Essa História"

Resistência à exploração de juízes no interior do estado

Assim que assumiu a diretoria do Conselho Regional de Serviço Social 1ª Região - CRESS-PA, a gestão "Pra Mudar Essa História" deu total apoio à reação da classe contra os pedidos abusivos de estudos e pareceres sociais feitos por magistrados/as do interior do estado aos/às profissionais contratados/as pelas prefeituras. Em muitos casos, não são apenas pedidos, mas ordens, inclusive com ameaça de prisão por desacato. Confira as principais ações.

24/01/2012 - Publicado o primeiro ofício orientando os/as magistrados/as a não fazerem pedidos de estudos e pareceres aos/às assistentes sociais das prefeituras. O documento informava que os/as juízes/as só poderiam solicitar os estudos de assistentes sociais efetivos/as ou cedidos/as formalmente pelas prefeituras. O ofício foi assinado depois de um longo processo de pressão feito pela categoria, que acionou o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

04/06/2013 - Audiência com a presidente do Tribunal, Nadja Nascimento, que foi informada sobre toda a luta que os/as assistentes sociais vem travando desde 2009 contra a exi-

gência dos/as juízes/as. Foi cobrada a nomeação das profissionais aprovadas no concurso de 2010, solicitando-se a inclusão de vagas para assistentes sociais em próximos concursos. A magistrada disse que iria enviar ofícios às comarcas enfatizando que os pedidos são indevidos e não devem ser feitos.

6/8/2013 - A assistente social da prefeitura de Santa Maria, Ana Cristina Machado, foi ouvida pelo delegado de polícia do município por determinação do juiz da comarca, Augusto Favacho, que abriu o processo contra a profissional, sob a acusação de crime de desobediência. Ana Cristina havia se negado a realizar estudos sociais exigidos pelo magistrado sem remuneração e com prazo mínimo.

28/08/2013 - O CRESS-PA protocolou no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) uma Reclamação Disciplinar contra o TJEPA. O requerimento solicita a apuração das denúncias de exploração do trabalho de

assistentes sociais no estado.

16/09/2013 - Ato público na frente do Fórum de Santa Maria em protesto contra o indiciamento da assistente social Ana

Cristina Machado. Ana Cristina não foi ouvida porque foi informada na hora prevista para a audiência que o inquérito policial havia sido arquivado.

16/09/2013 - O TJEPA enviou ofício reiterando que os estudos sociais sejam realizados pelas equipes



Manifestação na frente do Fórum em Santa Maria

multidisciplinares lotadas nas Comarcas-Polo ou por profissionais colocados à disposição dos/as juízes/as por meio de convênios, "vedando-se, *peremptoriamente, a utilização dos serviços de assistentes sociais (...) que não possam ser remunerados pelo trabalho excedente*".

09/10/2013 - Ato Público

na frente da sede do TJEPA para cobrar a nomeação dos/as assistentes sociais concursados/as do TJE-PA, da prefeitura do município de Acará e da Funpapa.

03/12/2013 - Ato Público pela nomeação das profissionais aprovadas no concurso do TJE-PA de 2010, que tem o prazo expirando neste mês de janeiro de 2013. O protesto foi realizado na Praça Felipe



Ato Público na Praça Felipe Patroni

Patroni, na frente do Fórum de Belém.

18/12/2013 - Ato Público novamente para reivindicar a nomeação das concursadas do TJEPA, na frente da sede do órgão na avenida Almirante Barroso.



Reunião com a desembargadora em junho na sede do TJEPA



Retrospectiva
Gestão: 2011-2014 "Pra Mudar Essa História"

CRESS-PA comemora 50 anos em grande estilo

Fotos: Adauto Rodrigues



O aniversário de 50 anos de fundação do CRESS-PA foi comemorado durante a 50ª Semana do/a Assistente Social do Pará, realizada no Hotel Hilton, em Belém, no período de 13 a 15/05/2013. O evento, realizado em homenagem ao Dia do/a Assistente Social (15 de maio), contou com a participação de mais de 500 profissionais e estudantes de Serviço Social de vários municípios do estado. Nos três dias de evento, temas de extrema importância foram discutidos com palestras de

profissionais de renome na área de Serviço Social do Pará. O tema da Semana foi "Serviço Social na Luta contra a Exploração do Trabalho". Pelo segundo ano consecutivo o evento teve inscrições gratuitas.

Programações em homenagem ao Dia do/a Assistente Social também foram realizadas, com apoio do CRESS-PA, nos municípios de Altamira, Alenquer, Capanema, Castanhal, Marabá, Parauapebas, Xinguara.



Abertura, distribuição do bolo, palestras e encerramento cultural



49ª Semana do/a Assistente Social



Especialistas discutem a formação profissional

Com o tema "Serviço Social de olhos abertos para a Educação: ensino público e de qualidade é di-

reito de todos/as", o CRESS-PA realizou a 49ª Semana do/a Assistente Social do Pará, no período de 14 a 18/05/2012, no Centro de Convenções Benedito Nunes, na Universidade Federal do Pará. A programação contou com debates, oficinas, painéis e apresentações culturais. A grande novidade foi a isenção de taxa de inscrição. A Semana do/a Assistente Social também foi realizada nos municípios de Cametá, Capanema, Castanhal, Marabá, Parauapebas e Santarém.



Retrospectiva
Gestão: 2011-2014 "Pra Mudar Essa História"

Ações de mobilização para a aprovação do PL da Educação



Dia de Luta pelo Serviço Social na Educação, na Praça da República

Durante a gestão "Pra Mudar Essa História", várias ações foram desenvolvidas para fortalecer a atuação na área de educação, mobilizando também os/as profissionais do estado na luta pela aprovação do PL 3688/2000, que prevê a inserção de assistentes sociais e psicólogos/as nas escolas do ensino básico na rede pública.

Mai/2012 - Reunião Ampliada do GT de Educação quando foi realizada uma plenária de discussões em torno da urgente necessidade de contratação de assistentes sociais em escolas, bem como a sua legalidade e os fundamentos teórico-práticos da inserção de profissionais do Serviço Social na educação básica.

29/06/2012 - Participação no 1º Seminário Nacional Serviço Social na Educação, realizado em Maceió (AL).

18/10/2012 - 1º Encontro Descentralizado do GT de Educação do CRESS-PA, realizado em Castanhal.

09/12/2012 - O Dia de Luta pelo Serviço Social na Educação movimentou profissionais, estudantes e o público que compareceu à Praça da República. A ação chamou a atenção de todos/as que estiveram na Praça



1.000 assinaturas coletadas na Praça

para a necessidade de aprovação do PL que prevê a inclusão de assistentes sociais e psicólogos/as nas

escolas públicas do ensino básico. Foram coletadas cerca de 1.000 assinaturas em favor da aprovação do PL 3688/2000.

28/02/2013 - Representantes do CRESS-PA participaram de reunião na Câmara Municipal de Belém, onde propuseram a realização de uma audiência pública para discutir a inserção de assistentes sociais na educação básica. A audiência deve ser realizada neste primeiro semestre de 2014.

16/02/2013 - O Núcleo de Estudos do GT de Educação realizou a primeira reunião com a participação de 12 profissionais que debateram o artigo "A política de educação no Brasil: implantação do serviço social escolar", de André Michel dos Santos.

O Núcleo de Estudos surgiu da necessidade do GT em aprofundar as discussões sobre o Serviço Social na educação, aumentando o aporte teórico e enriquecendo os debates sobre o tema. O Núcleo de Estudos é aberto à participação de todos/as os/as profissionais interessados/as.



Núcleo de Estudos do GT Educação

13/03/2013 - OCRESS-PA esteve na Assembleia Legislativa do Estado - Alepa - em busca de apoio para a criação de uma lei estadual que torne obrigatória a contratação de assistentes sociais e psicólogos/as nas escolas da rede básica de ensino.

13 e 14/11/2013 - I Fórum Permanente do/a Assistente Social e Psicólogo/a do Sudeste do Pará - na Câmara Municipal de Parauapebas. Um dos principais pontos de discussão do

Fórum foi a inserção de assistentes sociais e psicólogos/as nas escolas de educação básica.



Retrospectiva
Gestão: 2011-2014 "Pra Mudar Essa História"

Formação/ atualização profissional

"O papel do CRESS não é só fiscalizar, mas também dar oportunidade de formação continuada, ofertando cursos, oficinas e outros eventos que contribuam para a capacitação profissional". A afirmação do estudante de Serviço Social, Robson Barbosa,



Profissionais e estudantes que participaram do curso de elaboração de projetos

que participou da oficina "Elaboração de Projetos Sociais", resume bem o entendimento da gestão "Pra Mudar essa História" em relação à formação/atualização profissional. Foram diversos eventos realizados pelo estado e em todos eles essa preocupação estava presente: levar sempre oportunidade de capacitação para os/as assistentes sociais. Confira as principais ações.

31/01 e 01/02/2013 - curso Ética em Movimento, promovido pelo CRESS-PA no Centro Universitário de Parauapebas.

02/02/2013 - Seminário de Legislação em Serviço Social: Como ler e entender? O evento, direcionado a estudantes de Serviço Social da região de Parauapebas.



Evento realizado em Xinguara

01 e 02 / 02 / 2013 - Realizado em Xinguara, sul do estado, o encontro "A Política de Assistência Social e sua Organização por Níveis de Proteção". O evento foi realizado no auditório do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), reunindo cerca de 50 profissionais de Xinguara e demais municípios da região, como Ourilândia do Norte, Água azul do Norte e Rio Maria. O Encontro foi promovido em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

4 e 5/10/2013 - Curso "Serviço Social no contexto da Seguridade Social", ministrado pela professora doutora Cristina Cardoso, no auditório do CRESS-PA, em Belém. A procura foi muito grande, por isso, os cursos seguintes foram realizados no auditório

da Fundação Nacional de Saúde (Funasa).

23 e 24/10/2013 - Curso "Estudo Social e Perícia Social: elementos para intervenção do/da Assistente Social" pelo professor doutor Cláudio Cruz, no auditório da Funasa, em Belém.

7 e 8/11/2013 - Curso "Serviço Social do Trabalho em Empresa", pela professora doutora Urana Harada Ono, no auditório da Funasa, em Belém.

18 e 19/11/2013 - Curso "Elaboração de Projetos Sociais", ministrado pela professora doutora Sílvia Stockinger no auditório da Funasa, em Belém. O curso priorizou a prática, dividindo a turma de 70 pessoas - entre profissionais e estudantes - em grupos para a elaboração de projetos sociais.

21 e 22/11/2013 - o professor doutor Cláudio Cruz também ministrou a oficina "Estudo Social e Perícia Social: elementos para intervenção do/da Assistente Social", em Capanema.

27 e 28/11/2013 - I Fórum dos/as Assistentes Sociais do Oeste do Pará, em Santarém.

30/11/2013 - Ciclo de Debates - Desigualdade e tecnologia - relação entre o virtual e o real, em Capanema.



O professor Cláudio Cruz ministrou cursos em Belém e Capanema

Seccional de Marabá reforça a organização dos/as assistentes sociais no estado

A organização dos/as assistentes sociais do Pará ganha maior força no interior do estado com a criação da segunda seccional do Conselho Regional de Serviço Social em Marabá, sudeste paraense. “Depois de mais de 20 anos da criação da Seccional de Santarém (região oeste) estamos implantando agora a Seccional de Marabá, que vem fortalecer a classe nessa região de extrema importância econômica, política e social. A demanda por profissionais do serviço social é grande na região e precisamos estar atentos para garantir o exercício da profissão dentro das normas estabelecidas”, enfatiza o presidente do CRESS-PA, Agostinho Soares Belo.

A criação da Seccional foi aprovada por unanimidade em assembleia realizada no dia 31/10/2013 no auditório do Ministério Público do Estado, em Marabá, com a participação de profissionais dos municípios de Marabá, Jacundá, Parauapebas e Itupiranga, além de estudantes da região. “O auditório lotado por profissionais e estudantes demonstrou a força da classe na região”, destaca Agostinho.

Quando a gestão “Pra Mudar essa História” assumiu a administração do CRESS-PA, a Comissão de Articulação Intermunicipal (CAI) de Marabá estava desarticulada por falta de apoio. Foi feito um trabalho de reativação da CAI, estimulando a organização e mobilização da categoria. A criação da Seccional foi uma demanda dos/das profissionais da região du-



Assembleia aprovou por unanimidade a criação da Seccional de Marabá

rante reunião ampliada realizada em Marabá, no dia 27 de setembro/2013.

A constituição de seccionais pelos Conselhos de Serviço Social está prevista na Resolução 582 do Conjunto CFESS/CRESS que estabelece normas como a distância da sede do CRESS, mercado de trabalho, capacidade de mobilização e organização da classe, necessidade de descentralização, entre outras. Agostinho destaca que a criação da Seccional é resultado do trabalho de organização da categoria na região onde já foram criados a CAI de Redenção, e o Núcleo de Xinguara.

A Seccional vai fazer a fiscalização do exercício da profissão, participar dos conselhos de políticas públicas dos municípios, promover cursos de formação continuada para os/as profissionais de toda a região além de propor parcerias para a realização de pós-graduação. Uma equipe provisória administra a Seccional até as eleições para a diretoria do CRESS-PA que será realizada em março de 2014.

Assistentes Sociais do Pará elegem nova diretoria em março



O prazo para inscrições de chapas no processo eleitoral dos Conselhos Regionais e Federal de Serviço Social se encerra nesta terça-feira, 21 de janeiro de 2014. Todas as informações sobre o processo e sobre a documentação necessária para a inscrição no pleito estão disponíveis nos sites do CRESS-PA e do CFESS. No Pará, a Comissão Eleitoral Regional que coordena o processo é formada por cinco profissionais. As titulares são Daniele Alvarenga, Luciana Azevedo e Maryjane Bacuri. Como suplentes foram eleitas Lindalva Laurentino e Silvana Mariano. A Comissão foi eleita em assembleia específica realizada no dia 6/12/2013, no auditório da Secretaria de Estado de Assistência Social – Seas.

Para se inscrever, as chapas devem apresentar à Comissão Eleitoral Regional os formulários e documentos disponíveis na sede do CRESS-PA e nos sites dos conselhos. De acordo com o regimento eleitoral, as chapas devem ter 18 componentes, distribuídos da seguinte forma:

- Seis membros efetivos: presidente, vice-presidente, 1^{oa} e 2^{oa} secretários/as, 1^{oa}/e 2^{oa} tesoureiros/as
- Três membros do conselho fiscal: presidente, 1^a vogal e 2^a vogal
- Nove suplentes

No caso das seccionais e das CAI's (Comis-

sões de Articulação Intermunicipal), as chapas devem possuir 6 componentes:

- Três membros efetivos: coordenador/a, secretário/a e tesoureira/o
- Três suplentes

Quem pode concorrer

Podem concorrer assistentes sociais que se encontrem em pleno gozo de seus direitos profissionais; sem condenação por crime doloso nem por ter lesado patrimônio de natureza pública; que não esteja cumprindo penalidade por infração ética; quite, até a data da inscrição da chapa, com suas anuidades perante o CRESS-PA, até 2013.

Assistentes sociais que concorrem à reeleição deverão se licenciar do atual cargo no Conselho, no momento da inscrição de sua chapa. Diferentes de alguns sindicatos e outras instituições, no Conjunto CFESS/CRESS somente 1/3 dos integrantes de uma gestão podem se candidatar para reeleição e ninguém pode ser conselheiro por mais de duas gestões consecutivas. Isso evita o “carreirismo” e obriga a permanente renovação dos quadros.

A Comissão Nacional Eleitoral, responsável pelo processo nacional, foi escolhida no Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS deste ano, em Recife. As

eleições ocorrerão nos dias 19, 20 e 21 de março de 2014. O processo elegerá as gestões do CFESS e dos CRESS/Seccionais. Participe!



Comissão Eleitoral Regional do Pará